

02/08/01 02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 135  
RUBRICA 7

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
26/05/1985	BRASILEIRA	SÃO LUÍS-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
21/07/2008	013.007.593-05	794041973 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, e/o art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
07/07/2010

*gmm*

Heraldo de Jesus Campos  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

	CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
	CONTADOR	MA-010811/O-2
	NOME	
	WANDERSON TAVARES MENDES	

FILIAÇÃO  
WEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TAVARES

*Wanderson Tavares Mendes*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



*[Handwritten signatures and marks]*

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
"WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME"**

WANDERSON TAVARES MENDES, brasileiro, natural de São Luís-MA, casado em regime de separação de bens, nascido no dia 26/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 010811o2 CRC-MA e CPF nº 013.007.593-05, residente e domiciliado na Rua Coronel Euripedes Bezerra, s/nº, apto. 203, BL. 02, Condomínio Infinity - Turu - São Luís/MA CEP 65066-260, pelo presente ato, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME**, com sede e foro em São Luís/MA, à Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1958, sala 212/P2 - Edifício Távola Center - Retiro Natal CEP 65031-655, inscrita no CNPJ sob nº 26.589.367/0001-86, conforme Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21600045410, por despacho de 23/11/2016, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que tem sede em São Luís/MA na Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1958, sala 212/P2 - Edifício Távola Center - Retiro Natal CEP 65031-655 a partir desta alteração passa a funcionar na Rua Trinta e Sete, nº 01 - Ipem São Cristóvão - São Luís/MA CEP 65055-278.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL**

Com as alterações acima o contrato empresarial passará a vigorar com as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de **WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente no País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade terá sede localizada à Rua Trinta e Sete, nº 01 - Ipem São Cristóvão - São Luís/MA CEP 65055-278.

ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
"WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME"

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa tem por objeto social:

- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
- 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8291-1/00 – Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 8299-7/99 – Atividades de serviços de controle interno prestados principalmente às empresas.

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração será exercida pelo próprio titular, WANDERSON TAVARES MENDES, com amplos poderes e atribuições de administrador.

**CLÁUSULA NONA** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via

7º Tabelionato

São Luís-MA, 20 de setembro de 2019.

WANDERSON TAVARES MENDES

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01300759305	WANDERSON TAVARES MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 16:56 SOB N° 20191055905.  
PROTOCOLO: 191055905 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904673735. NIRE: 21600045410.  
WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

WANDERSON TAVARES MENDES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01300759305, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, CASADO(A), Separação de Bens, nascido(a) em 26/05/1985, contador, carteira de identidade profissional: 010811o2 CRC-MA, residente e domiciliado na(o) RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, n° S/N, APT 203 BL 02 COND INFINITY, TURU, São Luís-MA CEP 65066260.

, pelo presente atô, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 1958, SALA 212/P2/ EDIF TAVOLA CENTER, RETIRO NATAL, São Luís, MA, CEP 65031655.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONTROLE INTERNO PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:45 SOB N° 21600045410.  
PROTOCOLO: 160829771 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602593513. NIRE: 21600045410.  
WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular WANDERSON TAVARES MENDES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou <sup>de</sup>contra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

São Luís, 11 de 11 de 2016

*Wander*  
WANDERSON TAVARES MENDES  
Titular/Administrador



**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartortitotosoares@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de WANDERSON TAVARES MENDES. Em test. da verdade. \*\*\*\*\*  
São Luís-MA, 18 de Novembro de 2016 às 14:27:38  
Erivaldo Sousa Ricles

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:45 SOB Nº 21600045410.  
PROTOCOLO: 160829771 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602593513. NIRE: 21600045410.  
WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

02.08.01.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 191  
RUBRICA 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.589.367/0001-86</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL <b>WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W T MENDES - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Não dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Não dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não dispensada *)</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Não dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não dispensada *)</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Não dispensada *)</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras (Não dispensada *)</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>				
LOGRADOURO <b>R TRINTA E SETE</b>		NÚMERO <b>A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.055-278</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPEM SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WANDERSON_MENDES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9177-8969</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.063, de 27 de dezembro do 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 16:22:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.0801.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 142  
RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**  
**CNPJ: 26.589.367/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:52 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **6136.88B7.F990.406A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



02.0801.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 443  
RUBRICA 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001838/20

Data da Certidão: 10/01/2020 14:35:26

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26589367000186

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2020 14:35:26



02.0801.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 144  
RUBRICA 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002763/20

Data da Certidão: 10/01/2020 14:32:58

CPF/CNPJ 26589367000186 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

*[Handwritten signatures and initials]*

Data Impressão: 10/01/2020 14:32:58



02.0801 CERTIFICADO  
PROC. ADMINISTRATIVO 12/20375  
FLS 195  
RUBRICA 7

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005786592021

Validade: 15/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.589.367/0001-86	Inscrição Municipal: 98225023
Razão Social: WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E SETE	
Número: 1	Complemento: SALA 212/P2/ EDIF TAVOLA CENTER
Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055278

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de janeiro de 2021 às 15:11**, sob o código de autenticidade nº **CAB647E4920FE19DF5E28C19430F1EA0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

tw

Je

7

no

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.589.367/0001-86  
**Razão Social:** WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA  
**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 1958 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65031-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2020 a 29/01/2021

**Certificação Número:** 2020123102450615498440

Informação obtida em 15/01/2021 14:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.589.367/0001-86  
Certidão nº: 141068/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 10:09:14  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.589.367/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Quais idas e sucessões: cert@tst.jus.br

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 26.589.367/0001-86

NOME EMPRESARIAL: WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 23/11/2016.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.08.09.16.11

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME</b>			Protocolo: MAC2100924850
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600045410	CNPJ 26.589.367/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016	Início de Atividade 23/11/2016
Endereço Completo Rua TRINTA E SETE, Nº 1, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-278			
Objeto 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 8299-7/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONTROLE INTERNO PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome WANDERSON TAVARES MENDES	CPF 013.007.593-05	Administrador S	Início do Mandato 11/11/2016
Dados do Administrador Nome WANDERSON TAVARES MENDES		CPF 013.007.593-05	Início do Mandato 11/11/2016
Último Arquivamento Data 09/12/2020	Número 20200797204	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 17:07:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHE1R7LS.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100924889	
NIRE 21600045410 CNPJ 26.589.367/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRINTA E SETE, Nº 1, xxxxx, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luis/MA - CEP 65055-278			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200797204	09/12/2020	BALANCO
223	20191124575	18/11/2019	BALANCO
002	20191055905	07/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180742400	07/01/2019	BALANCO
223	20160930731	06/12/2016	BALANCO
315	20160829763	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600045410	23/11/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 17:11:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSAOXKEP.



MAC2100924889

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Balço Patrimonial - Exercício de 2019  
CNPJ : 26.589.367/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600045410 EM 23/11/2016

1	ATIVO	
1.01	CIRCULANTE	
1.01.01	DISPONIBILIDADES	
1.01.01.01	CAIXA	
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	150.662,20
****	CAIXA	150.662,20
***	DISPONIBILIDADES	150.662,20
**	CIRCULANTE	150.662,20
*	ATIVO	150.662,20

SAO LUIS - MA , 7 de dezembro de 2020

WANDERSON TAVARES MENDES  
EMPRESARIO CPF: 013.007.593-05

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06

Balço Patrimonial - Exercício de 2019  
CNPJ : 26.589.367/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600045410 EM 23/11/2016

2	PASSIVO	
2.01	CIRCULANTE	
2.01.01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
2.01.01.04	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
2.01.01.04.01	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	600,00
	****	
	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	600,00
	***	
	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	600,00
	**	
	CIRCULANTE	600,00
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	
2.07.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	****	
	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
	***	
	CAPITAL REALIZADO	100.000,00
2.07.04	RESERVAS	
2.07.04.01	RESERVAS DE LUCROS	
2.07.04.01.04	LUCRO EXERC 2017	2.121,40
2.07.04.01.05	LUCRO EX/2018	21.166,90
2.07.04.01.06	LUCRO EX/2019	26.773,90
	****	
	RESERVAS DE LUCROS	50.062,20
	***	
	RESERVAS	50.062,20
	**	
	PATRIMONIO LIQUIDO	150.062,20
	*	
	PASSIVO	150.662,20

SAO LUIS - MA , 7 de dezembro de 2020

WANDERSON TAVARES MENDES  
EMPRESARIO CPF: 013.007.593-05

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06

Contabilidade Geral

WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME - 26.589.367/0001-86  
RUA TRINTA E SETE, Nº 01 – IPEM SÃO CRISTOVAO – SÃO LUÍS/MA CEP 65055-278

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**  
**CNPJ : 26.589.367/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600045410 EM 23/11/2016**

**RECEITAS**

RECEITA S/ SERVIÇOS	69.500,00	
	<b>69.500,00</b>	<b>69.500,00</b>

**DESPESAS**

ALUGUEIS	(7.200,00)	
ENERGIA ELETRICA	(592,60)	
AGUA E ESGOTO	(318,10)	
TELEFONE	(717,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(21.500,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(2.590,00)	
DESPESAS C/ INFORMATICA	(150,00)	
MANUTENCAO DE VEICULOS	(2.870,00)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(120,00)	
MAT. EXPEDIENTE	(675,40)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(1.800,00)	
ALVARA	(23,00)	
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	(4.170,00)	
	<b>(42.726,10)</b>	<b>26.773,90</b>

**LUCRO LIQUIDO** R\$ 26.773,90

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2019

WANDERSON TAVARES MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 013.007.593-05

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**  
**CNPJ : 26.589.367/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600045410 EM 23/11/2016**

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.662,20 + 0}{600,00 + 0} = \frac{150.662,20}{600,00} = 251,10$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.662,20}{600,00 + 0} = \frac{150.662,20}{600,00} = 251,10$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{150.662,20}{600,00} = 251,10$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2019

**WANDERSON TAVARES MENDES**  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 013.007.593-05

**NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS**  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06



## ASSINATURA ELETRÔNICA

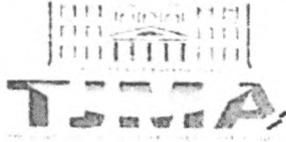
Certificamos que o ato da empresa WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01300759305	WANDERSON TAVARES MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

**JUCEMA**

CERTIFICADO DO REGISTRO EM 09/12/2020 18:02 SOB Nº 20200797204.  
PROTOCOLO: 200797204 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006139426. CNPJ DA SEDE: 26589367000186.  
NIRE: 21600045410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 09/12/2020.  
WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME

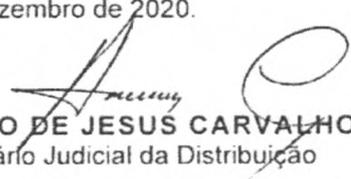
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

02.0801.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 156  
RUBRICA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 10 de dezembro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.589.367/0001-86. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 10/12/2020 11:07:35.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP



02.0801-02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 157  
PIIRICA 7

## WTMENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - EIRELI

CNPJ: 26.589.367/0001-86 - CRC-MA 000625/O-0

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1958, sala 212, Edifício Tavola Center – Retiro Natal.

CEP: 65.031-655 / São Luis – Ma

Fone: (098) 99177-8969 / 98113-1018

E-mail: wanderson\_mendes@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Capinzal do Norte  
Capinzal do Norte -MA

A empresa **WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA**, CNPJ Nº. 26.589.367/0001-86, estabelecida Av Senador Vitorino Freire, Nº 1958, Retiro Natal, São Luis – MA, declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

São Luís– MA, 20 de janeiro de 2021

**WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA**

CNPJ: 26.589.367/0001-86

Wanderson Tavares Mendes

CPF: 013.007.593-05



02.0801.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 158  
RUBRICA 7

## WTMENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - EIRELI

CNPJ: 26.589.367/0001-86 - CRC-MA 000625/O-0

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1958, sala 212, Edifício Tavola Center – Retiro Natal.

CEP: 65.031-655 / São Luis – Ma

Fone: (098) 99177-8969 / 98113-1018

E-mail: wanderson\_mendes@hotmail.com

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Capinzal do Norte  
Capinzal do Norte -MA

Licitação: CARTA CONVITE N.º 002/2021.

Data da realização do certame: 20 de janeiro de 2021.

Prezados senhores,

**WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA**, CNPJ nº 26.589.367/0001-86, sediada em AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 1958, RETIRO NATAL, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr Wanderson Tavares Mendes, portador do CRC nº 010811o2 CRCMA e do CPF nº 013.007.593-05, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís– MA, 20 de janeiro de 2021

  
**WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA**

CNPJ: 26.589.367/0001-86

Wanderson Tavares Mendes

CPF: 013.007.593-05



02.0801.02/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS 159  
PUBRICA 7

## WTMENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - EIRELI

CNPJ: 26.589.367/0001-86 - CRC-MA 000625/O-0

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1958, sala 212, Edifício Tavola Center – Retiro Natal.

CEP: 65.031-655 / São Luis – Ma

Fone: (098) 99177-8969 / 98113-1018

E-mail: wanderson\_mendes@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Capinzal do Norte  
Capinzal do Norte -MA

A **WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.589.367/0001-86, sediada na AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 1958, RETIRO NATAL, São Luis – MA, representada pelo Sr. Wanderson Tavares Mendes, portador do CRC nº 010811o2 CRCMA e do CPF nº 013.007.593-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Capinzal do Norte.

São Luís– MA, 20 de janeiro de 2021

  
**WT MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTA**  
CNPJ: 26.589.367/0001-86  
Wanderson Tavares Mendes  
CPF: 013.007.593-05

  
h  
D  
7  
\*